



## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1659, DE 21 DE MARÇO DE 2024

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.624, DE 17 DE ABRIL DE 2023”.**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, aprovou, e eu, DANIEL PEREIRA DO COUTO, Prefeito Municipal, em regular exercício do mandato e no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Ficam alterados os artigos 3º ao 6º do Capítulo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.624, de 17 de abril de 2023, passando a vigorarem com as seguintes redações:

### **“CAPÍTULO II DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES E COMPRAS**

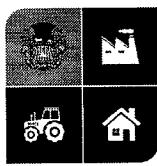
**Art. 3º.** Fica criada a Equipe de Apoio, composta por 03 (três) membros, responsáveis pela elaboração de minutas e documentos preparatórios, bem como da autuação, processamento e acompanhamento da tramitação de processos licitatórios e de compras públicas. (NR)

**Art. 4º.** Os membros da Equipe de Apoio serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo por Portaria Municipal, em caráter permanente ou especial. (NR)

**Art. 5º.** Somente poderão compor a Equipe de Apoio, servidores públicos municipais concursados ou concursados que estejam investidos em cargos comissionados.

**Parágrafo Único –** Não poderá compor a Equipe de Apoio, servidor público designado para desempenhar a função de agente de contratação e/ou pregoeiro. (NR)

**Art. 6º.** Fica fixado a título de gratificação, aos membros da Equipe de Apoio, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do servidor.

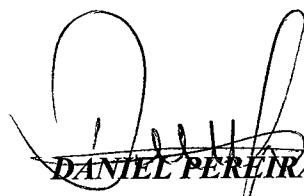


## GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único** – É vedado o pagamento de gratificação ao servidor integrante da Equipe de Apoio e que seja nomeado em cargo de agente político. (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 21 de março de 2024



**DANIEL PEREIRA DO COUTO**

*Prefeito do Município*

### C E R T I DÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de março de 2024

**Alexandre Ribeiro de Patto**  
Chefe de Gabinete